



**Contrato de Gestão nº 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo**

**12º Relatório de Monitoramento  
12º Período Avaliatório**

1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

**1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente aos períodos de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Instituto Elo encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 12º período avaliatório, por e-mail, na data de 14/08/24 e 23/07/24, respectivamente, sendo encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações. Assim, para a elaboração deste Relatório, contou-se que as imprescindíveis contribuições destas que, em conjunto com a Comissão de Monitoramento, foi possível aprofundar nas análises

Os resultados informados pelo Instituto Elo foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Desse modo, identificou-se que foram realizadas retificações ao longo do tempo, motivo pelo qual os dados aqui apresentados substituem os dados dos RGRs, de acordo com informações do Painel.

**2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Área Temática	Indicador	12º Período Avaliatório 01/04/2024 a 30/06/2024		
		Metas	RGR	Fonte de comprovação
1 Ensino	1.1 Indicador de Matrícula	100%	99%	99%
	1.2 Indicador de Frequência	100%	98%	96%
	1.3 Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	95%	95%
2 Família	2.1 Indicador de Atendimento Técnico Familiar	100%	98%	98%
	2.2 Indicador de Participação da Família	70%	95%	96%
	2.3 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	93%	93%
3 Esporte e Cultura	3.1 Indicador Esporte	80%	93%	94%
	3.2 Indicador Cultura	80%	95%	95%
4 Profissionalização	4.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	80%	76%	72%
	4.2 Indicador Oficina de Orientação Profissional	80%	85%	84%

5	Saúde	5.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	99%	99%
		5.2	Indicador Oficina de Saúde	90%	94%	94%
		5.3	Indicador Atendimento Odontológico	100%	79%	79%
6	Segurança	6.1	Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	46	35
		6.2	Indicador de Eventos de Segurança da Unidade	0	2	2
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	100%	96%	96%
		7.2	Indicador Atendimento com Serviço Social	100%	92%	92%
		7.3	Indicador Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	98%	98%
		7.4	Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	91%	92%
		7.5	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	85%	79%
8	PIA	8.1	Indicador PIA Protocolado	100%	90%	90%
		8.2	Indicador Participação no PIA	100%	89%	87%
9	Gestão da Parceria	9.1	Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	-	-
		9.2	Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	-
		9.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Com relação aos índices por eixo temático, ao comparar os dados do RGR com os dados do Painel SUASE, nota-se que embora a base de dados seja a mesma, houve divergências nos resultados, conforme comparativo abaixo:

Eixo temático	RGR	Painel SUASE*
Ensino	99%	97%
Família	95%	96%
Esporte e Cultura	95%	95%
Profissionalização	82%	78%
Saúde	91%	91%
Segurança	86%	35
Atendimento ao Adolescente	92%	92%
Plano Individual de Atendimento (PIA)	91%	89%

\*Consulta realizada em 17/09/2024

Nota-se que apenas os resultados dos índices “Esporte e Cultura” e “Saúde” apresentam conformidade, já as áreas temáticas “Família” e “Atendimento ao Adolescente” tiveram variação de 1%. Cientes de que essas diferenças são pouco significativas e podem ser devido aos critérios de arredondamento utilizados, optou-se por desconsiderar variações de até 1%, concentrando-se nas discrepâncias que excederam esse limiar.

Por outro lado, os resultados das áreas temáticas “Ensino”, “Profissionalização” e “Plano Individual de Atendimento (PIA)” apresentaram inconsistências que, ainda que sejam pequenas, indicam a necessidade de o IELO rever sua análise, pois, uma vez que o IELO e a DMS utilizam a mesma base de dados, que é o sistema Painel SUASE, os resultados deveriam ser os mesmos.

Diante disso, ficam retificados os dados apresentados no RGR pelos apresentados neste presente Relatório de Monitoramento. Abaixo segue as análises por indicadores.

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	100%	96%	95%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR MATRÍCULA	100%	100%	98%	99%	100%	100%	98%	100%	100%	100%
INDICADOR FREQUÊNCIA	100%	100%	85%	98%	93%	95%	99%	94%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	100%	94%	99%	94%	74%	99%	92%	98%	100%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente -SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações quanto aos indicadores matrícula e frequência:

*“(…) a situação trazida em justificava ao percentual abaixo do esperado para duas unidades, especialmente sobre o CSE Lindeia, não se mostra razoável, uma vez que a Resolução CONJUNTA SEE-MG/SEJUSP nº 9 de 17 de dezembro de 2021, garante a matrícula a qualquer tempo, sem embaraço de documentação, e inclui caso o estudante não disponha, no ato da matrícula, de boletim, histórico escolar, certificado ou qualquer outra documentação referente à sua trajetória escolar expedida por instituição de ensino anterior, deverá ser realizada avaliação para classificação e definição da etapa mais adequada ao seu nível de aprendizagem, de acordo com as normas vigentes.*

*Nesse sentido, a Direção da unidade a fim de garantir o acesso dos adolescentes à educação e consequentemente o cumprimento do eixo, deve utilizar-se dos documentos orientadores nas tratativas junto à gestão escolar da EE Divina Providência.*

*Ademais, sobre a frequência escolar, para além do ponto da rotatividade que pode inviabilizar o cumprimento de algumas metas, o vínculo fragilizado com o*

ambiente escolar também pode contribuir sobremaneira com a sensação de não pertencimento dos(as) jovens desse espaço, o que pode consequentemente desaguar no desejo de não permanência na escola. Isto posto, as unidades devem pensar e realizar ações em conjunto com escolas interinstitucionais de forma a trazer reflexão sobre a importância da escolarização, até mesmo enquanto projeto de vida.

A respeito da frequência escolar(...), a rotatividade (admissões, desligamento, transferência) apresentada como um dos fatores para não alcance da meta não deve ser desconsiderada, contudo, a justificativa de erro no preenchimento requer um acompanhamento mais próximo e ainda ações que visem qualificar os profissionais para realização da ação.

Ademais, considerando que a infrequência escolar pode gerar lacunas no aprendizado, dificultando a compreensão dos temas, sugere-se que as unidades em parceria com as escolas empreendam ações que fomentem a frequência e permanência na escola.

Em relação ao indicador 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos, a OS destaca o Centro Socioeducativo São Jerônimo quanto à prioridade da saída de saúde. Não obstante, entendendo a importância da oferta da oficina de incentivo aos estudos que, conforme sinalizado no relatório pode possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliar nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Desse modo, as unidades devem se reorganizar de modo que os(as) adolescentes possam acessar esse espaço, até mesmo pensando em outras configurações que considere a individualidade e limitações apresentadas."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo apresentou a seguinte consideração:

"Na análise dos resultados por unidade, o Centro Socioeducativo Lindeia foi o único que apresentou variação acima de 1%. De acordo com o cálculo realizado pela DMS, esta unidade alcançou 98% do indicador Matrícula, 85% de Frequência e 94% em Oficina de Incentivo aos Estudos, resultando em 92% do indicador Ensino. Todavia, os 98% calculados pelo IELO requerem explicação, uma vez que se trata da mesma base de dados."

Unidade	IELO	DMS*
CEIP Araxá	100%	100%
CSE Ipatinga	100%	100%
CSE Lindeia	98%	92%
CSE Santa Clara	100%	99%
CSE Santa Helena	97%	96%
CSE São Jerônimo	94%	93%
CEIP Sete Lagoas	99%	98%
CSE Tupaciguara	96%	96%
CSE Uberaba	100%	100%
CSE Unai	100%	100%

\*Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 23/09/2024.

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	70%	100%
Resultado	98%	96%	93%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	100%	100%	100%	96%	99%	88%	99%	100%	99%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA	N/A	100%	91%	79%	N/A	100%	N/A	100%	100%	100%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	96%	97%	99%	92%	83%	77%	97%	92%	98%	99%

É importante considerar que os adolescentes acautelados em situação de rua ou com histórico de abrigo, que não possuem referência familiar, não são considerados para o cálculo dos indicadores deste eixo.

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"Cumprir destacar que os indicadores que compõem o índice Família são contabilizados para os(as) adolescentes e jovens que possuem referência familiar e/ou socioafetiva, desde que essa marcação tenha sido previamente realizada no Sistema Painel SUASE. Com isso, em tese, casos de adolescentes e jovens com vínculos familiares rompidos não serão contabilizados nesses indicadores inicialmente, sem prejuízo de a unidade socioeducativa iniciar os trabalhos para a identificação de referências que estejam dispostas a acompanhar o processo socioeducativo. A Suase compreende que em diversos casos o trabalho com essas referências demandará maior investimento das equipes. Para os casos de adolescentes e jovens oriundos de acolhimento institucional ou com vínculos familiares e/ou socioafetivos fragilizados, entende-se que ainda é possível identificar mais facilmente as referências que possam estar envolvidas no processo socioeducativo, mesmo que de uma forma menos intensa, o que também demandará maior acompanhamento das equipes socioeducativas.

Para os casos de adolescentes e jovens que possuem referência familiar e/ou socioafetiva, além da garantia dos direitos previstos neste índice, como atendimento técnico familiar, participação da família em encaminhamentos e contato familiar remoto, consideramos que é preciso fomentar o dispositivo metodológico das visitas dos adolescentes às famílias nos territórios de moradia, como estratégia essencial para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tal dispositivo ainda é pouco explorado, limitado a momentos específicos como as saídas de final de ano - Natal e Ano Novo. Assim, sugere-se que as unidades socioeducativas geridas pelo parceiro possam retomar as orientações contidas na Metodologia de Articulação de Rede e Garantia de Direitos e na Metodologia de Atendimento às Famílias (2017).

Cada indicador que compõem o índice Família tem uma regra para a contabilização das ações, a fim de que a unidade socioeducativa tenha tempo hábil para localizar as referências familiares e/ou socioafetivas e iniciar o trabalho socioeducativo e com isso, não haja prejuízos para os(as) adolescentes e para os indicadores. Quanto ao impacto mencionado referente aos desligamentos que se dão no início do mês, entendemos que é uma realidade para o período avaliatório, porém, tal situação tende a causar menos impactos com as mudanças discutidas pela equipe da SAAD com a DMS em nov/23. A discussão visou a tentativa de adequação desses prazos.

Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar:

É sabido que o público atendido no sistema socioeducativo é atravessado por diversas complexidades no âmbito das configurações familiares e no acesso de políticas públicas. Com isso, faz-se importante que a unidade socioeducativa se organize institucionalmente para estar presencialmente nos territórios de vivência dos(as) adolescentes, sendo este dispositivo metodológico de extrema importância para a construção desse trabalho. A presença nos territórios visa não somente a realização das visitas domiciliares, ainda pouco explorada pelas unidades socioeducativas, como para a construção de uma relação institucional com as redes de proteção social. Durante o processo de acompanhamento metodológico nota-se que as ações com as famílias são predominantemente virtuais, o que pode ser inclusive levantado em relatórios de monitoramento anteriores. Visando dar maior robustez ao acompanhamento da área temática Família, foi proposto pela SAAD o

redesenho do indicador atendimento técnico familiar, que passará a contabilizar as ações presenciais e as virtuais, de forma separada.

Indicador nº 2.2: Participação da Família: Nesse aspecto, ressaltamos que durante as reuniões de Devolutivas dos Índices do Painel Suase realizadas em 2023, diversas unidades socioeducativas pontuaram que registraram a participação virtual das famílias nos encaminhamentos. Tal participação foi compreendida como sendo também o movimento de contato por ligações e videochamadas da construção dos encaminhamentos pelas equipes das unidades, sem a participação presencial dos familiares. A Suase pontuou nas reuniões que o indicador foi concebido para contabilizar a participação presencial das famílias em momentos finalísticos dos encaminhamentos. Ressaltamos que tal ponto foi levado para reunião de revisão dos indicadores realizada com a DMS em novembro/23, no intuito de formatar o indicador de forma mais clara. Para 2024, a contabilização da participação da família em encaminhamentos de forma remota somente será possível se demonstrado, pela unidade socioeducativa, que a família se fez participante de encaminhamento finalístico, via apresentação de documentos e/ou registros de mídia que comprovem tal participação. Ainda sobre os dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 08/2021, registramos que é possível inferir que os números apresentados se referem, em sua maior parte, à participação em encaminhamentos que se deram de forma remota.

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto: Dos indicadores que compõem o índice Família, o contato familiar remoto é o que mais pode ser impactado com os casos de adolescentes e jovens que se encontram em Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância/RDAD. Isso porque tais adolescentes estão em cumprimento de medida no território de vivência e, em tese, acompanhados por suas referências familiares e/ou socioeducativas."

Área Temática	3. Esporte e Cultura	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	94%	95%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR OFICINA DE ESPORTE	99%	95%	86%	94%	92%	86%	98%	93%	92%	100%
INDICADOR OFICINA DE CULTURA	100%	98%	97%	99%	85%	86%	99%	92%	95%	100%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"No 12º período avaliativo do Contrato de Gestão 008/2021, o eixo de Esporte e Cultura demonstrou um desempenho excelente, atingindo uma taxa de 95% no cumprimento das metas estabelecidas. Durante este período, as unidades analisadas apresentaram um nível médio geral de desempenho superior a 90%, superando a meta mínima de 80% estipulada, evidenciando uma execução robusta e eficaz das atividades planejadas.

Entretanto, é importante reconhecermos que, apesar dos resultados globais positivos, algumas dificuldades foram identificadas. A unidade CSE Lindeia apresentou um desempenho de 86%, enquanto a unidade CSE São Jerônimo atingiu 86%. Essas variações podem indicar desafios específicos enfrentados por essas unidades, que devem ser analisados detalhadamente pela OS, para identificar áreas de melhoria e otimização.

No eixo de Cultura, foram observadas reduções significativas nos resultados de algumas unidades. A unidade CSE Santa Helena obteve um desempenho geral de 85%, com uma queda notável em maio para 70%, o que impactou negativamente o índice geral da unidade. A falta de informações no relatório gerencial sobre as causas dessa redução limita a compreensão completa dos fatores que contribuíram para essa queda. Da mesma forma, a unidade CSE São Jerônimo também enfrentou desafios, contudo já se encontra com plano de ação em andamento implementando ações corretivas adequadas.

Em resumo, embora o desempenho global do eixo Esporte e Cultura tenha sido altamente satisfatório, com a maioria das unidades superando as metas estabelecidas, as dificuldades enfrentadas por algumas unidades, especialmente no eixo Cultura, destacam a necessidade de uma análise mais aprofundada.

É essencial que as unidades relatem detalhadamente os motivos das reduções no desempenho para que possam ser implementadas estratégias eficazes de melhoria e assegurar a continuidade do atendimento socioeducativo.

Indicador 3.1 Esporte: Embora as Unidades Socioeducativas não tenham destacado as dificuldades de intervenção junto aos adolescentes, observa-se que não foram apresentadas descrições significativas sobre a execução do indicador nº 3.1: Esporte, durante o período de avaliação no Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 12º PA CG008/2021. É especialmente pertinente mencionar a ausência de explicações sobre os motivos das quedas nos resultados obtidos pelas unidades CSE Lindeia e CSE São Jerônimo. Vale ressaltar que ambas possuem um profissional de Educação Física, enquanto Tupaciguara, que obteve 93%, não conta com esse profissional.

Indicador 3.2 Cultura e Lazer: Nota-se a ausência de descrições significativas do IELO em relação às informações sobre a execução do indicador nº 3.2: Cultura, durante o período de avaliação no Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 12º PA CG008/2021. Em particular, não foram fornecidas explicações sobre as quedas nos resultados das unidades, como o CSE Santa Helena, que alcançou 85% e viu uma drástica redução para 70% em maio, impactando negativamente o índice da unidade. O CSE São Jerônimo, por sua vez, obteve 86%, enquanto Tupaciguara, apesar de um total de 92%, teve um aproveitamento de apenas 75% em maio, também sem justificativas para essa diminuição."

Área Temática	4. Profissionalização	
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Oficina de Orientação Profissional
Meta	80%	80%
Resultado	72%	84%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	N/A	100%	67%	58%	N/A	55%	N/A	87%	38%	100%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	N/A	90%	81%	100%	N/A	79%	N/A	100%	41%	100%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

*"(...) a incidência de casos de saúde mental, assim como a defasagem escolar são circunstâncias que com frequência atravessam o público atendido pelo socioeducativo, sendo desejável que a OS desenvolva junto aos seus colaboradores estratégias para vencer as eventuais dificuldades. Quanto à ausência de diversidade de ofertas de cursos, importa salientar que a SUASE, em parceria com o Programa Descubra, na capital, oferta cursos presenciais, em diversas áreas pelo Sistema Divina Providência. Em parceria com entidades da sociedade civil, disponibiliza para todo o estado, cursos à distância de curta duração pela plataforma do Instituto Mundo Melhor, todos certificados e gratuitos, inclusive para familiares dos adolescentes e comunidade socioeducativa. Cursos de pré-qualificação para o mundo do trabalho, presencial, por meio do Projeto Encaminhar em parceria com a IRV Ambiental e Jovem Profissionais do Futuro (JPF+), em parceria com a Rede Cidadã, presencial ou remoto. Além da trilha formativa ofertada pela Junior Achievement Minas Gerais e, por fim, os programas do Instituto Alair Martins, eZAPE Essência e o Virtudes Empreendedoras, que necessitam tão somente de um mediador indicado pelos gestores das unidades para serem capacitados.*

*Indicador 4.1 Cursos Profissionalizantes: considerando os resultados apresentados pelas duas unidades da capital, CSE São Jerônimo e CSE Santa Clara e o destaque para o mais baixo dentre as unidades do interior, CSE Uberaba, tendo em vista a relevância das justificativas trazidas por essas unidades, sugere-se que o profissional de referência designado pelo corpo diretivo de cada unidade desenvolva um trabalho mais próximo e consistente, que perpassará inicialmente pelas oficinas de orientação profissional para apresentar possibilidades, atuar na construção das áreas de interesses dos adolescentes, bem como acionar diversos parceiros da rede de ofertas de cursos profissionalizantes, que é bastante capilarizada na capital, pelo fato de a SEJUSP ser uma das signatárias do Programa Descubra ou avaliar conjuntamente, por meio dos critérios técnicos, a inserção dos adolescentes em outros programas e projetos que fazem parte da rede socioassistencial.*

*Ressaltamos que cabe aos gestores designar os pontos focais que estarão à frente das ações profissionalizantes, já que não há uma definição metodológica para uma área do conhecimento específica. Compete a eles identificar potencialidades e as habilidades dentre os membros da equipe de atendimento, a fim de estabelecer o profissional que ficará na referência dessas ações.*

*Indicador Oficinas de Orientação Profissional: Tendo em vista os resultados alcançados pelas unidades Lindeia e Ipatinga, que, em suma, apresentam-se bons, sugere-se alguns pontos de atenção, já que as oficinas de orientação profissional são obrigatórias e devem ser ofertadas ao menos uma por mês para cada um dos adolescentes que atendem aos critérios. Além disso, conforme a Metodologia de Profissionalização da SUASE, os encaminhamentos para cursos e trabalho, devem ser um desdobramento da orientação profissional. No entanto, nessas unidades, observa-se que os números da inserção em cursos estão acima dos números das oficinas, o que ocasiona um conflito metodológico.*

*Carece de maior atenção o desempenho do CSE Uberaba no indicador, sendo que não houve oficina durante o mês de maio. Orienta-se continuar investindo em um acompanhamento mais próximo pelos profissionais do instituto e indicamos a utilização do instrumento metodológico Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas, que além de ser uma diretriz para o trabalho, pode ser adaptado para o contexto atual do grupo de adolescentes das unidades."*

A DMS manifestou que:

*"Os resultados do CSE Lindeia e do CSE São Jerônimo apresentados pelo IELO são superiores aos calculados pela DMS. Tal discrepância requer uma explicação e análise criteriosa, pois análises quantitativas não deveriam registrar divergências ao utilizar as mesmas métricas e base de dados."*

Unidade	IELO	DMS*
CEIP Araxá	NA	NA
CSE Ipatinga	95%	95%
CSE Lindeia	86%	74%
CSE Santa Clara	80%	79%
CSE Santa Helena	NA	NA
CSE São Jerônimo	69%	67%
CEIP Sete Lagoas	NA	NA
CSE Tupaciguara	94%	94%
CSE Uberaba	94%	40%
CSE Unai	100%	100%

\*Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 23/09/2024.

*"Quanto à justificativa do IELO para os resultados inferiores, como o do CSE Uberaba, cumpre destacar que o eixo Profissionalização é composto por dois indicadores, um que afere a inserção do adolescente em Cursos Profissionalizantes e outro que afere a participação em Oficinas de Orientação Profissional. É importante considerar que para entrar para o cálculo do indicador Cursos Profissionalizantes, o adolescente deve estar há mais de 60 dias na unidade e, para alcançar 100%, basta que seja inserido em um curso durante o cumprimento da medida. Ademais, há parcerias da SUASE com várias organizações que ofertam cursos de curta duração na modalidade online.*

*Desse modo, as movimentações dos adolescentes, como progressões de medidas e transferências não justificam o resultado alarmante, pois se o adolescente foi considerado no cálculo do indicador, a Unidade teve tempo hábil de, no mínimo, 60 dias para inseri-lo em pelo menos um curso."*

Área Temática	5. Saúde		
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficina de Saúde	5.3 Atendimento Odontológico
Meta	100%	90%	100%
Resultado	99%	94%	79%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE	93%	95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR OFICINA DE SAÚDE	100%	83%	98%	98%	97%	87%	96%	79%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	N/A	N/A	N/A	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	38%	100%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

*"O indicador atendimento em saúde, afere o primeiro atendimento do adolescente com enfermeiro em até 5 dias corridos, entretanto é importante pontuar sobre a necessidade de organização na rotina do atendimento em priorizar o acolhimento do adolescente em até 01 (um) dia útil após a admissão do adolescente, conforme estabelecido nos documentos orientadores, a saber: Regimento Único das Unidades Socioeducativas (pág.11); Metodologia de Atendimento Socioeducativo de Internação e Internação Provisória (Fascículos 5 e 6) e Manual de normas e rotinas do serviço de enfermagem das unidades socioeducativas de Minas Gerais*

(pág.10). Desta forma, sugere-se que os acolhimentos sejam Relatório Técnico 1 (97548598) SEI 1450.01.0171271/2024-20 / pg. 3 privilegiados logo quando houver admissão de adolescentes, a fim de iniciar ou dar continuidade nas ações de saúde.

Em relação ao indicador de Oficinas de Saúde, que afere a participação do adolescente em pelo menos 1 (uma) oficina temática de saúde no mês, as 03 (três) unidades socioeducativas que apresentaram o indicador abaixo do esperado, justificaram as ausências dos adolescentes por desligamento, transferência, tratamento de saúde e até mesmo RDAD, inviabilizando a participação. Com isso, orienta-se sobre o planejamento das oficinas temáticas de saúde, por meio de Cronograma Semestral, com as temáticas relacionadas à saúde do adolescente/adolescências e transversais à saúde. É importante envolver os membros da equipe técnica para o planejamento e execução da atividade educativa, priorizando a oferta em horários que contemplem a totalidade dos adolescentes, dentro da rotina da unidade.

Já no indicador de Atendimento odontológico, que afere o atendimento do dentista da unidade em até 15 dias, o CSE Uberaba teve o menor indicador devido à ausência da profissional dentista, impactando nos demais indicadores dessa unidade.

Indicador 5.1: Atendimento em Saúde: No geral, a maioria das unidades conseguiram um percentual de excelência para o indicador, alcançando o percentual de 100%. Dessa maneira, enfatizamos sobre a importância de os atendimentos em saúde serem uma prioridade a partir da admissão dos(as) adolescentes nas unidades socioeducativas. Contudo, no que tange ao atendimento de saúde de menor desempenho apresentado no CEIP Araxá e justificado pela ausência do profissional ante a participação em seminário fora do município, compreende-se que apesar do impasse, o desempenho continua satisfatório. Sugere-se a alternância entre o profissional técnico de enfermagem e enfermeiro, a fim de comportar a participação em eventos que visam a capacitação e ainda assim garantir em tempo o atendimento inicial ao adolescente.

Indicador 5.2: Oficina de Saúde: destaca-se três unidades socioeducativas que obtiveram um percentual abaixo do esperado, CSE Ipatinga, Tupaciguara e São Jerônimo. Na observação das unidades citadas CSE Ipatinga e CSE Tupaciguara, as quais apresentaram impasses para obtenção de melhor desempenho nesse quesito, em razão de ausência de adolescente na unidade devido a quadro de saúde e transferência de adolescentes respectivamente; quanto a essas situações, compreende-se que são impasses que fazem parte da dinâmica e rotina nas unidades socioeducativas, no entanto no campo das oficinas de saúde, sugere-se que haja uma organização para a realização de oficinas que contemplem adolescentes recém admitidos para minorar os efeitos das ausências justificadas ou movimentações necessárias de adolescentes logo no período inicial da medida e dentro dos critérios de avaliação. Já a unidade socioeducativa São Jerônimo, pontuou-se que durante o período avaliatório, a unidade esteve com adolescentes em cumprimento de Regime de Acompanhamento no Território de Vivência e recebeu adolescentes grávidas que recebeu modulação de medida para ser cumprida em regime domiciliar. Além disso, a unidade estava com suspensão para admissão de adolescentes trans e travestis e por isso, houve situação de adolescente trans cumprir a medida em regime domiciliar. Com isso, houve impactos nos resultados de avaliação, considerando a impossibilidade de participação das(os) adolescentes nas atividades coletivas. Outro fator mencionado pelo CSE SJ, foi sobre a insatisfação de adolescentes em participar de oficinas de saúde em relação algumas temáticas. A respeito disso, a DAS reuniu junto a equipe do PSF e da equipe da unidade socioeducativa para alinhar as tratativas a respeito das oficinas e temas a serem trabalhados com o público feminino, a importância de metodologias diversificadas e escuta das(os) socioeducandas(os) a respeito das temáticas que tenham interesse.

Indicador 5.3: Atendimento Odontológico: apenas o CSE Uberaba apresentou uma porcentagem geral muito baixo do esperado, 38%. Tendo como justificativa o período de férias da profissional e afastamento médico quando do retorno do gozo de férias. Entende-se que a maioria das unidades socioeducativas serão impactadas quando ocorrem situações não previstas, não estando sob o controle da gestão da unidade socioeducativa. Contudo, considera-se o desempenho da profissional satisfatório, de acordo com as informações referentes ao acompanhamento da unidade."

A DMS manifestou o seguinte:

"(...) o cálculo para o CSE Ipatinga ultrapassou em 2 pontos percentuais."

"Mais uma vez reforçamos a necessidade de rever o cálculo, uma vez que ao utilizarem a mesma base de dados e metodologia, não deve haver divergência entre os resultados."

Unidade	IELO	DMS*
CEIP Araxá	98%	97%
CSE Ipatinga	91%	89%
CSE Lindeia	99%	99%
CSE Santa Clara	99%	100%
CSE Santa Helena	99%	98%
CSE São Jerônimo	94%	93%
CEIP Sete Lagoas	98%	98%
CSE Tupaciguara	89%	90%
CSE Uberaba	79%	79%
CSE Unai	100%	100%

\*Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 23/09/2024.

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	45	2

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSEJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	2	2	0	20	0	9	0	6	1	5
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0

No RGR o IELO informa em números absolutos que foram contabilizados 48 episódios de segurança no trimestre. Assim, limitados a esse parágrafo para conduzir a análise comparativa, foi constatado que há congruência entre o número apresentado pelo IELO e o resultado calculado pela DMS.

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

"A atuação da equipe de segurança visa a preservação da ordem e a promoção da segurança individual e coletiva da comunidade socioeducativa, assegurando as garantias fundamentais e a promoção de direitos, dissociando-se da perspectiva de segurança tradicionalista e repressiva, antes privilegiando a abordagem dialógica e pedagógica, privilegiando a mediação de conflitos e no imperativo de ações técnicas quando da necessidade de contenções físicas e ou emprego de equipamentos de segurança.

Considerando as diversas movimentações, e a rotatividade de profissionais da equipe de segurança que tem ocorrido dentro das unidades socioeducativas geridas nos Contratos de Gestão nº 008/2021 e nº. 009/2023, reforçamos a importância da OS realizar a criação e desenvolvimento dos espaços de diálogo entre as equipes, alinhamento e formação continuada, de modo a reforçar a importância do trabalho em conjunto da comunidade socioeducativa em conformidade com a metodologia da Política de Atendimento Socioeducativo.”

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.1 Atendimento com Psicólogo	7.2 Atendimento com Serviço Social	7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	96%	92%	98%

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.4 Atendimento com Pedagogo	7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atendimento com Assistência Jurídica
Meta	100%	100%	100%
Resultado	92%	84%	94%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICOLOGO	N/A	98%	97%	88%	N/A	90%	N/A	98%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	N/A	100%	91%	69%	N/A	86%	N/A	100%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICOLOGO OU SERVIÇO SOCIAL	100%	100%	N/A	N/A	90%	98%	99%	100%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	100%	100%	64%	99%	94%	92%	99%	75%	100%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	N/A	100%	96%	99%	68%	72%	N/A	N/A	71%	N/A
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	100%	96%	91%	95%	96%	100%	56%	100%	100%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

“Cada indicador que compõem o índice Atendimento ao Adolescente tem uma regra para a contabilização das ações, a fim de que a unidade socioeducativa tenha tempo hábil para organizar sua rotina de atendimento junto a cada adolescente admitido. Quanto ao impacto mencionado no relatório gerencial referente ao curto prazo de permanência dos(as) adolescentes nos meses de referência, entendemos que é uma realidade para o período avaliatório, porém, tal situação tende a causar menos impactos com as mudanças discutidas com a DMS em nov/23. A discussão visou a tentativa de adequação desses prazos

Consideramos importante que o parceiro possa apontar quais são os desafios e como as instituições atuam para minimizar seus efeitos na rotina de atendimento técnico individual. De modo geral, considera-se que a rotina de atendimentos técnicos individuais nas unidades geridas pelo parceiro é sobremaneira atravessada por outras demandas da rotina. Com isso, os atendimentos são conduzidos de forma rápida e rasa, já que não é destinado tempo considerado adequado para tal ação. Tal consideração é pautada a partir do acompanhamento sistemático realizado junto aos Diretores de Atendimento, nas construções dos casos e registros em relatório.

Tanto no 12º Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 08/2021 quanto no 3º Relatório Gerencial de Resultados do Contrato de Gestão nº 09/2023, o parceiro apresentou, de forma geral, a justificativa de que o não alcance das metas se deu por ausência dos profissionais em virtude de afastamentos médicos. Dessa forma, sugere-se que, nas unidades em que há mais de um profissional da mesma área de formação, que o atendimento possa ser reorganizado de maneira a oportunizar aos(as) adolescentes o atendimento dessa formação. Para as unidades em que não há mais de um profissional da mesma área de formação, sugere-se que a rotina de atendimentos das demais formações seja readequada, de forma a manter a periodicidade da oferta de escuta qualificada aos(as) adolescentes, sem pretensão de que os demais profissionais assumam a responsabilidade técnica pela formação ausente naquele momento.

Indicador 7.1 Atendimento com Psicólogo: Quanto ao não atingimento da meta em algumas unidades, o parceiro menciona, no caso do CSE Santa Clara, o atingimento da capacidade total de operação, além do número reduzido de psicólogos no período. Destaca-se que o quadro técnico das equipes das unidades deve ser quantificado a partir do número estipulado para a capacidade total. Essa quantificação visa justamente fornecer ao parceiro o número ideal de funcionários para garantir atendimento qualificado aos adolescentes. Porém, é sabido que o parceiro precisa atender a critérios administrativos previstos em contrato, que regulam a contratação de profissionais e em alguns momentos, a formalização de todo o rito de contratação não atende a necessidade da política pública.

Quanto ao não atingimento da meta pelo CSE Ipatinga, em função da remoção para outras unidades da SEJUSP, dos servidores que compunham a equipe de atendimento, entendemos que tal justificativa não se apresenta coerente. Isso porque, é noticiado que as equipes de funcionários da equipe técnica contratados pelo parceiro estão parametrizadas com as capacidades oficiais de atendimento das unidades, independentemente da existência de servidores do Estado. Por longo período, a coexistência de profissionais vinculados a regimes jurídicos de trabalho distintos foi um desafio para as gestões das unidades que passaram à administração da parceria, por contarem, dentre outros motivos, com número superior de profissionais ao que a demanda de trabalho de fato exigia.

Quanto ao não atingimento da meta pelos CSEs Lindeia, São Jerônimo, Tupaciguara e Uberaba, em função da existência de casos vinculados ao Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância, entendemos que tal justificativa não se apresenta coerente. Isso porque, a vinculação do(a) adolescente ou jovem ao RDAD não o retira da lógica de construção e acompanhamento das equipes técnicas através do atendimento técnico individual. Pelo contrário, o que a experiência no acompanhamento desses casos aponta é de um arranjo das equipes de atendimento para intensificar a construção e o acompanhamento desses casos. Esses arranjos não somente no aumento do número de atendimentos por contato telefônico ou vídeochamada, mas na intensificação de ações presenciais nos territórios, como as visitas domiciliares.

Indicador 7.2 Atendimento com Serviço Social: Quanto ao não atingimento da meta em algumas unidades, o parceiro menciona, no caso do CSE SC e CSESJ, o atingimento da capacidade total de operação, além do número reduzido de assistentes sociais no período. Destaca-se que o quadro técnico das equipes das unidades deve ser quantificado a partir do número estipulado para a capacidade total. Essa quantificação visa justamente fornecer ao parceiro o número ideal de funcionários para garantir atendimento qualificado aos adolescentes. Porém, é sabido que o parceiro precisa atender a critérios administrativos previstos em contrato, que regulam a contratação de profissionais e em alguns momentos, a formalização de todo o rito de contratação não atende a necessidade da política pública.

Indicador 7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social: para as unidades que recebem adolescentes e/ou jovens em acatamento provisório, informamos que houve uma revisão do indicador e este será suprimido. A fim de atender aos pressupostos contidos na Política de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais, as unidades que recebem casos vinculados à internação provisória passarão a responder pelos mesmos indicadores de atendimento previstos para a medida de internação sem tempo determinado.

Indicador 7.4 Atendimento com Pedagogo: ressalta-se os resultados bem abaixo da meta (100%) do CSE Tupaciguara e CSE Lindeia, considerando especialmente a média de lotação das unidades (CSE Tupaciguara: 11,55 CSE Lindeia: 10,9), o número de atendimentos mensais que o pedagogo deve empreender (1 por mês), não desconsiderando todas as outras atividades desses profissionais, e ainda a métrica de 1 profissional para cada 40 adolescentes.

**Indicador 7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional:** constata-se que quatro das unidades não alcançaram a meta pactuada de 100%, sendo elas: CSE Lindeia, CSE Santa Helena, CSE São Jerônimo e CSE Uberaba. Essas duas últimas também não alcançaram as metas pactuada em relação à profissionalização, o que sugere certa correlação entre estes índices e aqueles relacionados ao atendimento do terapeuta ocupacional, o que merece ser investigado, dada a capital importância do profissional para trabalhar com o adolescente, questões relacionadas ao mundo do trabalho e, na construção do projeto de vida. Dessa forma, mostra-se imprescindível potencializar os atendimentos do terapeuta ocupacional, de modo a também possibilitar o alcance das metas pactuadas em relação à profissionalização.

**Indicador 7.6 Atendimento com Assistente Jurídico:** Quanto ao não atingimento da meta em algumas unidades, o parceiro menciona, no caso do CSE Tupaciguara, a ausência do profissional em parte do período avaliatório. Destaca-se que o quadro técnico das equipes das unidades deve ser quantificado a partir do número estipulado para a capacidade total. Essa quantificação visa justamente fornecer ao parceiro o número ideal de funcionários para garantir atendimento qualificado aos adolescentes. Porém, é sabido que o parceiro precisa atender a critérios administrativos previstos em contrato, que regulam a contratação de profissionais e em alguns momentos, a formalização de todo o rito de contratação não atende a necessidade da política pública. Quanto ao não atingimento da meta em função da existência de casos vinculados ao Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância, entendemos que tal justificativa não se apresenta coerente. Isso porque, a vinculação do(a) adolescente ou jovem ao RDAD não o retira da lógica de construção e acompanhamento das equipes técnicas através do atendimento técnico individual. Pelo contrário, o que a experiência da Diretoria no acompanhamento desses casos aponta é de um arranjo das equipes de atendimento para intensificar a construção e o acompanhamento desses casos. Esses arranjos não somente no aumento do número de atendimentos por contato telefônico ou videochamada, mas na intensificação de ações presenciais nos territórios, como as visitas domiciliares.”

<b>Área Temática</b>	<b>8. PIA</b>	
<b>Indicador</b>	<b>8.1 PIA Protocolado</b>	<b>8.2 Participação no PIA</b>
Meta	100%	100%
Resultado	90%	87%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	N/A	100%	67%	91%	N/A	94%	N/A	100%	78%	100%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	N/A	87%	93%	91%	N/A	82%	N/A	100%	63%	97%

A SAAD/SUASE apresentou as seguintes considerações:

*“Nesse índice, reitera-se que o cumprimento do prazo para protocolo do PIA é inegociável por se tratar de previsão legal e que as unidades têm o dever de observar o cumprimento desse prazo.*

*Quanto à participação da família no PIA, pontua-se que tal participação deve se dar a partir da admissão do adolescente na unidade socioeducativa e durante toda a construção do caso. A assinatura no instrumento formal do PIA representa o comprometimento do(a) adolescente com os eixos do cumprimento da medida socioeducativa e as ações de responsabilidade da família perante o processo socioeducativo do(a) adolescente. Caso a família do adolescente se recuse a assinar o documento, mesmo tendo participado de todo o processo que o antecede, a unidade socioeducativa deverá adotar estratégias de sensibilização com a família e registrá-las no PIA e nos demais instrumentos formais de registro, como os relatórios.”*

Quanto aos resultados do PIA, a DMS fez o comparativo do que foi apresentado pelo Instituto Elo com os dados extraídos do Painel Suase:

Unidade	PIA Protocolado		Participação no PIA	
	IELO	DMS	IELO	DMS*
CEIP Araxá	N/A	N/A	N/A	N/A
CSE Ipatinga	100%	100%	87%	87%
CSE Lindeia	50%	67%	92%	93%
CSE Santa Clara	100%	91%	91%	91%
CSE Santa Helena	N/A	N/A	N/A	N/A
CSE São Jerônimo	91%	94%	82%	82%
CEIP Sete Lagoas	N/A	N/A	N/A	N/A
CSE Tupaciguara	100%	100%	100%	100%
CSE Uberaba	88%	78%	70%	63%
CSE Unai	100%	100%	98%	97%

\*Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 23/09/2024.

*“(…) reforçamos a necessidade do IELO se apropriar das métricas e utilizar como fonte comprobatória o sistema Painel SUASE, conforme previsto em contrato. Desta forma, os resultados serão semelhantes aos calculados pela DMS e fidedignos ao lançamento realizado pelas equipes que laboram nas Unidades Socioeducativas e executam a medida socioeducativa.*

<b>Área Temática</b>	<b>9.Gestão da Parceria</b>		
<b>Indicador</b>	<b>9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo</b>	<b>9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral</b>	<b>9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão</b>
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%		

Com relação ao indicador 9.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral”, a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade correspondente ao período de abril até junho de 2024, totalizando 90 processos. O resultado final será apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

<b>Tipo de processo</b>	<b>12º PA</b>
-------------------------	---------------



Obras e reformas	1
Contratação de serviços	15
Contratação de pessoal	19
Compras	15
Processo de diárias de viagem	20
Reembolso	20
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>

Diante dos resultados apresentados em cada indicador, o OS alcançou o seguinte desempenho por eixo das medidas socioeducativas:

EIXO - ÁREA TEMÁTICA	ÍNDICE GERAL
Ensino	97%
Família	96%
Esporte e Cultura	95%
Profissionalização	78%
Saúde	91%
Segurança	86%
Atendimento ao Adolescente	93%
PIA Pactuado	89%

#### 4 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

##### QUADRO 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Término Previsto	Término Realizado	Quantitativo Previsto	Quantitativo Executado	Status
1	Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	01/04/24	30/06/24	60	134	Executado dentro do prazo
2	Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	01/04/24	30/06/24	120	215	Executado dentro do prazo
		2.2	Realização de oficinas de cultura	01/04/24	30/06/24	120	232	Executado dentro do prazo
		2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	01/04/24	30/06/24	30	39	Executado dentro do prazo
3	Gestão da equipe e da parceria	3.1	Realização de seminários	01/04/24	30/06/24	1	1	Executado dentro do prazo
		3.2	Realização de capacitações	01/04/24	30/06/24	10	27	Executado dentro do prazo
		3.4	Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo	01/04/24	30/06/24	1	2	Executado dentro do prazo
4	Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa	4.1	Realização de assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	01/04/24	30/06/24	10	23	Executado dentro do prazo
5	Infraestrutura e Segurança	5.1	Implantação de equipamento de "Body Scan" nas Unidades Socioeducativas	01/04/24	30/06/24	10	8	Não executado dentro do prazo

### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

<b>Área Temática</b>	<b>1. Ensino</b>
<b>Produto</b>	<b>1.1 Realização de oficinas de incentivo de incentivo aos estudos</b>
Quantitativo	134
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

De modo geral, as unidades têm apresentado um bom quantitativo de registros de participação em oficinas de incentivo aos estudos, destaque para o CSE Santa Clara que apresenta um total de 874 registros. Não obstante, foi verificado a partir de dados do Painel SUASE registros de não participação de adolescentes nas oficinas ao longo de determinado mês, dentro do período avaliado. Outrossim, importa elucidar que desses registros, algumas não participações em oficinas podem ser justificadas pelo desligamento, especialmente nos primeiros dias do mês, já outros registros a partir dos dados constantes do Painel SUASE não é possível aferir a motivação da não participação.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.1 Realização de Oficinas de Esporte</b>
Quantitativo	215
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No acompanhamento periódico, verifica-se pelos dados do Painel SUASE que os percentuais têm atingido níveis satisfatórios de desempenho das metas constantes no Contrato de Gestão, indo ao encontro das informações do relatório gerencial de resultados nº 8/2021.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.2 Realização de oficinas de cultura</b>
Quantitativo	232
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No acompanhamento periódico, verifica-se pelos dados do Painel SUASE que os percentuais têm atingido níveis satisfatórios de desempenho das metas constantes no Contrato de Gestão, indo ao encontro das informações do relatório gerencial de resultados nº 08/2021.

<b>Área Temática</b>	<b>2. Esporte e Cultura</b>
<b>Produto</b>	<b>2.3 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações</b>
Quantitativo	39
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

No acompanhamento periódico, verifica-se pelos dados do Painel SUASE que os percentuais têm atingido níveis satisfatórios de desempenho das metas constantes no Contrato de Gestão, indo ao encontro das informações do relatório gerencial de resultados nº 8/2021.

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.1 Realização de Seminários</b>
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Foi realizado o Seminário "Socioeducação e Educação: Garantia do Acesso à Educação Formal para Adolescentes em Medida Socioeducativa de Internação".

Em 07 de maio de 2024, a Superintendência de Atendimento Socioeducativo (SUASE) realizou uma visita ao Centro Socioeducativo de Unai, onde acompanhou a execução do referido seminário. Este evento alinha-se às diretrizes estabelecidas nos documentos orientadores da SUASE, promovendo uma integração efetiva entre a instituição escolar, representada pela direção, corpo docente e supervisão da EE Vigário Torres, alunos, equipe socioeducativa e familiares.

Adicionalmente, o seminário contou com a participação ativa dos adolescentes, que expressaram sua criatividade por meio de poemas, música (Rap) e teatro, promovendo o protagonismo juvenil e atendendo aos objetivos do Programa de Atendimento Socioeducativo, que dedica um capítulo exclusivo a esta temática.

É importante ressaltar que, conforme discutido com a Direção Geral e a Direção de Atendimento durante a visita, as unidades devem planejar cuidadosamente os participantes e facilitadores dos eventos, respeitando a laicidade do Estado, conforme preconizado pela Constituição Brasileira.

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.2 Realização de Capacitações</b>
Quantitativo	27
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Durante o trimestre analisado, foram realizadas 27 capacitações para profissionais, com foco em temas relevantes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2023, abordando os principais desafios enfrentados pelas Unidades Socioeducativas.

As temáticas abordadas nos encontros foram previamente definidas e validadas pela Superintendência de Atendimento ao Adolescente (SAAD/SUASE). No entanto, considera-se pertinente um detalhamento das temáticas trabalhadas, bem como a apresentação de informações quantitativas e qualitativas das ações, permitindo uma análise técnica mais aprofundada sobre a execução do produto.

<b>Área Temática</b>	<b>3. Gestão da Equipe e da Parceria</b>
<b>Produto</b>	<b>3.4 Realização de ações de prevenção ao assédio moral, assédio sexual e absenteísmo</b>
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Inicialmente, cabe registrar que a Supervisão do Contrato de Gestão encaminhou a OS o "Documento orientativo para elaboração do produto 3.4" de modo a estabelecer as diretrizes para o produto.

A OS encaminhou o produto, por e-mail, e passou por avaliação das áreas técnicas da SUASE. De maneira geral, o produto apresentado é bem inicial e carece de maior robustez. Nesse sentido, a Comissão de Monitoramento considera o produto entregue dentro do prazo, porém, **com ressalvas**, uma vez que será necessário adequações para que o tema seja enfrentado de maneira satisfatória. Informa-se que as considerações da Suase estão sendo compiladas para o avanço do Plano, que faz parte do Plano de Enfrentamento a Violência Institucional elaborado pela SUASE.

<b>Área Temática</b>	<b>4. Desenvolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa</b>
<b>Produto</b>	<b>4.1 Realização de assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas</b>
Quantitativo	23
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

Registra-se que as unidades socioeducativas têm a oportunidade de utilizar com maior frequência este instrumento metodológico. O atual Regimento Único dos Centros Socioeducativos não estabelece um número mínimo de assembleias a serem realizadas em um determinado período. No entanto, é recomendável que essas assembleias ocorrem com maior regularidade, uma vez que têm como objetivo criar um espaço institucional de diálogo entre os adolescentes, a direção e os representantes das equipes de atendimento e segurança socioeducativa. Esse espaço é fundamental para discutir propostas e questões relacionadas à convivência no centro socioeducativo. Além disso, nas assembleias, são abordadas as oportunidades de reconhecimento e os benefícios previstos na Política Socioeducativa.

<b>Área Temática</b>	<b>5. Infraestrutura e Segurança</b>
<b>Produto</b>	<b>5.1 Implantação de equipamento de "Body Scan" nas Unidades Socioeducativas</b>
Quantitativo	8
Previsão de término	30/06/2024
Término realizado	30/06/2024
Status	Executado dentro do prazo

A Supervisão esteve em visita de fiscalização recentemente no Centros Socioeducativos Lindéia e verificou que o espaço está sendo adequado para receber o BodyScan. Com relação ao Centro de Internação Provisória Sete Lagoas, o imóvel não conta com espaço adequado para instalação do equipamento, contudo, a Suase está em realizando estudos internos para verificar outras possibilidades de médio a longo prazo, como a construção de estrutura de alvenaria em uma vaga de garagem.

#### 4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Transporte de Saldo Financeiro Anterior	36.101.374,23	29.733.484,47	23.126.486,39	16.227.408,29	33.121.363,42	25.940.409,44	19.067.727,52	19.067.727,52	19.067.727,52	19.067.727,52	19.067.727,52	19.067.727,52
<b>Total de Entradas de Recursos</b>	<b>349.671,60</b>	<b>268.649,04</b>	<b>192.618,92</b>	<b>23.317.220,35</b>	<b>268.900,57</b>	<b>171.038,97</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Saídas de Recursos</b>	<b>6.717.561,36</b>	<b>6.875.647,12</b>	<b>7.091.697,02</b>	<b>6.423.265,22</b>	<b>7.449.854,55</b>	<b>7.043.720,89</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)</b>	<b>29.733.484,47</b>	<b>23.126.486,39</b>	<b>16.227.408,29</b>	<b>33.121.363,42</b>	<b>25.940.409,44</b>	<b>19.067.727,52</b>	<b>19.067.727,52</b>	<b>19.067.727,52</b>	<b>19.067.727,52</b>	<b>19.067.727,52</b>	<b>19.067.727,52</b>	<b>19.067.727,52</b>

Distribuição Gerencial dos Recursos	
Provisionamentos de Pessoal	10.023.413,55
Recursos Comprometidos	4.904.552,04
Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-
Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	4.139.761,93
Saldo Financeiro (Somatório)	19.067.727,52

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	925,90
Saldo Extrato CI 1	19.066.801,62
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
<b>(SF) (=) Saldo Financeiro</b>	<b>19.067.727,52</b>
<b>(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)</b>	<b>-</b>

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	5.110.107,29
Transferência para Reserva	1.319.062,01
Rendimentos Fin da Reserva	381.241,70
Gastos da Reserva	103.356,61
Saldo	6.707.054,39

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Uberaba	2.107.291,00	1.258.217,14	59,71%
2	Área Meio - Atividades e Gastos	1.631.809,81	1.756.041,15	107,61%
3	Tupaciguara	1.689.130,92	671.140,38	39,73%
4	Ipatinga	2.194.587,20	1.523.704,43	69,43%
5	Sete Lagoas	1.310.422,53	700.895,39	53,49%
6	Unai	3.068.560,42	1.554.424,11	50,66%
7	São Jerônimo	2.300.111,11	1.148.346,22	49,93%
8	Lindeia	1.510.316,61	592.932,53	39,26%
9	Santa Helena	1.780.367,33	1.003.606,89	56,37%
10	Araxá	1.212.388,52	697.305,40	57,52%
12	Horto	20.100,00	472.621,11	2351,35%
13	Santa Clara	3.104.324,80	2.347.672,25	75,63%
	<b>Total</b>	<b>21.929.410,25</b>	<b>13.726.907,00</b>	<b>62,60%</b>

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL
<b>Previsto</b>							
<b>1</b>	<b>Entrada de Recursos</b>						
1.1	Repases	-	23.106.472,88	-	-	16.589.223,10	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-
<b>1.3</b>	<b>Receitas Arrecadadas</b>						
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	-	-	-	-
<b>(E)</b>	<b>Total de Entradas:</b>	-	<b>23.106.472,88</b>	-	-	<b>16.589.223,10</b>	-
<b>2</b>	<b>Saída de Recursos</b>						
<b>2.1</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>						
2.1.1	Salários	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	3.734.432,88	<b>22.406.597,28</b>
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	1.487.474,85	<b>8.924.849,10</b>
2.1.4	Benefícios	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	610.609,18	<b>3.663.655,08</b>
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>5.832.516,91</b>	<b>34.995.101,46</b>
2.2	Gastos Gerais	2.045.140,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	1.869.640,71	<b>11.393.344,26</b>
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-
<b>(S)</b>	<b>Total de Saídas:</b>	<b>7.877.657,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>7.702.157,62</b>	<b>46.388.445,72</b>

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL			
<b>Realizado</b>										
<b>1</b>									<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>
									<b>(/) Previsto</b>	<b>(-) Realizado</b>
<b>Entrada de Recursos</b>										
1.1 Repasses	-	23.106.472,88	-	-	-	-	<b>23.106.472,88</b>	58,2%	16.589.223,10	
1.2 Rendimentos Fin.	323.582,41	223.421,12	335.079,06	268.900,31	168.788,08	151,30	<b>1.319.922,28</b>	-	(1.319.922,28)	
<b>1.3 Receitas Arrecadadas</b>										
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3 Outras Receitas	26.089,19	45.227,92	35.077,70	33.209,48	-	2.100,00	<b>141.704,29</b>	-	(141.704,29)	
<b>Subtotal Receitas:</b>	<b>26.089,19</b>	<b>45.227,92</b>	<b>35.077,70</b>	<b>33.209,48</b>	<b>-</b>	<b>2.100,00</b>	<b>141.704,29</b>	<b>-</b>	<b>(141.704,29)</b>	
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>349.671,60</b>	<b>23.375.121,92</b>	<b>370.156,76</b>	<b>302.109,79</b>	<b>168.788,08</b>	<b>2.251,30</b>	<b>24.568.099,45</b>	<b>61,89%</b>	<b>15.127.596,53</b>	
<b>2</b>									<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>
									<b>(/) Previsto</b>	<b>(-) Realizado</b>
<b>Saída de Recursos</b>										
2.1 Gastos com Pessoal										
2.1.1 Salários	3.226.436,63	3.304.614,06	3.178.099,19	3.253.189,49	3.354.403,47	2.940.255,00	<b>19.256.997,84</b>	85,94%	3.149.599,44	
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.3 Encargos	982.931,91	1.083.912,38	1.090.754,68	1.109.810,73	1.061.602,47	1.054.082,87	<b>6.383.095,03</b>	71,52%	2.541.754,07	
2.1.4 Benefícios	442.095,98	593.550,66	573.331,98	513.704,67	510.944,47	491.286,74	<b>3.252.952,83</b>	88,79%	410.702,25	
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>4.651.464,52</b>	<b>4.982.077,10</b>	<b>4.842.185,85</b>	<b>4.876.704,89</b>	<b>4.926.950,41</b>	<b>4.485.624,61</b>	<b>28.893.045,70</b>	<b>82,56%</b>	<b>6.102.055,76</b>	
2.2 Gastos Gerais	2.117.975,81	1.238.639,64	2.142.129,78	1.712.246,79	1.893.346,95	2.247.999,56	<b>11.384.010,53</b>	99,92%	9.333,73	
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	21.083,50	53.615,67	316.206,11	25.665,19	673.445,00	22.493,70	<b>1.112.509,17</b>	-	(1.112.509,17)	
2.4 Transferência para Reserva	323.582,35	223.420,38	166.253,09	168.822,84	268.900,16	-	<b>1.150.978,82</b>	-	(1.150.978,82)	
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>7.114.106,18</b>	<b>6.497.752,79</b>	<b>7.466.774,83</b>	<b>6.783.439,71</b>	<b>7.762.642,52</b>	<b>6.756.117,87</b>	<b>42.540.544,22</b>	<b>91,71%</b>	<b>3.847.901,50</b>	

#### 4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 12º período avaliatório, de abril a junho de 2024, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 46.388.445,72, tendo sido executado o valor de R\$ 42.540.544,22 (91,7%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 62,60%, considerando as 12 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade "Horto" (2352,35%), e a menor foi a atividade "Lindéia" (39,26%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 12ª parcela no valor de R\$ 16.589.223,10 para o mês de maio/24, que foi efetivado em julho/24.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade das rescisões que ocorreram no período avaliatório, bem como do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários.

#### 5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante também a OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE.

A Supervisão do CG também têm visitado in loco as Unidades Socioeducativas sob cogestão do Instituto Elo, gerando relatórios técnicos, para que esta possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão.

Em decorrência da análise realizada, observa-se que, apesar do contínuo aprimoramento na execução da política pública por parte do parceiro, é fundamental avançar na gestão e no acompanhamento dos diretores gerais das unidades socioeducativas. A Direção Geral desempenha um papel crucial na administração da unidade, englobando não apenas questões administrativas e de recursos humanos, mas também aspectos técnicos, assegurando um atendimento de qualidade aos adolescentes, em conformidade com a legislação pertinente e as diretrizes da SUASE. Para garantir os direitos dos adolescentes e alcançar os objetivos delineados na metodologia de atendimento, é primordial que a Direção promova uma atuação integrada entre as equipes de atendimento e de segurança. No entanto, o acompanhamento do trabalho revela um certo distanciamento do diretor geral em relação à sua função técnica de orientação, transferindo ao diretor de atendimento a total gestão do espaço de atendimento ampliado.

Relativamente às ações de saúde, os relatórios indicam melhorias e evidenciam o empenho do parceiro em assegurar resultados satisfatórios nos Indicadores de Saúde. Contudo, ainda se notam justificativas generalizadas e com pouca clareza ao abordar resultados aquém do esperado.

No que se refere aos eixos das medidas socioeducativas, é imprescindível que o Instituto Elo desenvolva iniciativas que capacitem seus colaboradores a se apropriarem do portfólio de cursos profissionalizantes oferecido pela SUASE. Além disso, é necessário implementar ações de sensibilização voltadas à participação dos adolescentes nas oficinas obrigatórias e promover articulações com a rede local, a fim de ampliar as oportunidades disponíveis, detalhando nos próximos relatórios os esforços realizados.

Destaca-se que para o período avaliatório objeto do presente relatório, qual seja, 1º de abril a 30 de junho de 2024, verificaram-se as seguintes ocorrências:

**SEI 1450.01.0059738/2024-46-** 05/04/2024- Suase solicita apuração seguintes denúncias de situações ocorridas nesse Centro Socioeducativo São Jerônimo;

**SEI: 1450.01.0203397/2023-92-** Data: 16/04/2024- Solicita regularização do fornecimento dos testes rápidos de Infecção Sexualmente Transmissíveis (ISTs) para todos os adolescentes que passam pelo CEIPSL, considerando que o enfermeiro e o técnico de enfermagem não realizam este procedimento internamente e nem encaminham todos os adolescentes para realizar a testagem no Centro de Saúde em sua totalidade, somente sob demanda;

**SEI 1450.01.0071238/2024-43-** Data: 23/04/2024- Investigação preliminar sobre fato envolvendo identificação de lesão corporal no ombro direito da adolescente C.B.M;

**SEI 1450.01.0075703/2024-59-** Data: 29/04/2024- Encaminha ao CSE São Jerônimo decisão judicial para cumprimento e solicita informações - Procedimento de Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento nº 5103564-58.2024.8.13.0024. Adolescente E.S.S.M.B teve o braço quebrado durante procedimento de contenção;

**SEI: 1450.01.0077344/2024-81-** Data: 30/04/2024- Envio de documento para Direção do CSE São Jerônimo reiterando a orientação de que o instrumento de saúde se responsabilize pelas intervenções diretas junto à adolescente internada, inclusive a contenção mecânica, no que couber conforme protocolos específicos de saúde. Solicitamos ainda, que a unidade providencie o REDS - Registro de Evento de Defesa Social relacionado à tentativa de fuga da adolescente C.B.M, no formato tratado em visita técnica no dia 02 do corrente mês;

**SEI 1450.01.0149631/2023-72-** Elaboração pela SAAD de Plano de Ação para o CSE Santa Clara.

**SEI 1450.01.0082870/2024-65-** Data: 09/05/2024- Solicita providências sobre a situação de Rádio HT do Centro Socioeducativo Santa Helena;

**SEI 1450.01.0083379/2024-96-** Instauração de sindicância para apurar suposta irregularidade em relação ao adolescente A.W.S.R no CSE Santa Helena;

**SEI 1450.01.0114856/2024-34-** Data: 21/06/2024- Solicita notificação sobre comunicação de relato de violência no Centro Socioeducativo Santa Clara.

## DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível e por amostragem;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura.*

**Fábio César Araújo Costa**

Supervisor do Contrato de Gestão

**Camila Borges Nascentes Coelho**

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

**Ana Carolina dos Santos Gonçalves**

Representante da Unidade Financeira do OEP

**Danielle Almeida de Magalhães Ferreira**

Representante da Unidade Jurídica do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Diretor (a)**, em 01/10/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Almeida de Magalhães Ferreira, Assessora Jurídica**, em 01/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98521816** e o código CRC **FDAD2CCD**.